



**INDICAÇÃO N.º 01 – VEREADOR REGIS BASSO ANDRADE – 18ª SESSÃO
ORDINÁRIA DE 2021.**

Solicita que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que seja vista a possibilidade de se prorrogar o Carnaval no ano de 2022 no município de Andradadas, até que estudos sejam feitos por parte da Administração Municipal comprovando que não existe risco à saúde pública do cidadão andradense por resquícios que ainda possam existir da pandemia. Tal decisão visa considerar a sensibilidade pelas famílias enlutadas pela recente perda de seus entes queridos para a pandemia de corona vírus, evitando também decisões que possam promover o fluxo desenfreado de foliões em nossa cidade.

Esse tipo de ação está sendo tomada por vários municípios, como Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Jarinú, Jundiaí, Louveira e Várzea Paulista, além dos municípios de Itatiba, Valinhos e Vinhedo, que decidiram pela não realização do Carnaval em suas respectivas cidades no próximo ano.


REGIS BASSO ANDRADE

Vereador

| |
|---|
| Câmara Municipal de Andradadas |
| Protocolizado |
| Sob nº. <u>973</u> |
| 11 NOV. 2021 |
|  |
| Encarregado |

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS |
| Processo distribuído |
| Sob nº. <u>973</u> |
| 11 NOV 2021 |
|  |
| Encarregado |